
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 204/2015 de 7 de Setembro de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, e de acordo com a Resolução do Conselho do Governo n.º 109/2015, de 15 de julho, foi celebrado, a 05 de agosto de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 051/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Lar das Criancinhas da Horta - Faial, com vista a assegurar o financiamento necessário à reabilitação de um edifício para creche, na freguesia das Angústias, concelho da Horta, Ilha do Faial, incluindo todas as despesas inerentes à preparação e execução daquela empreitada, bem como as despesas relativas à aquisição do equipamento necessário ao funcionamento da resposta social acima identificada, até ao montante máximo de 2.250.000,00€ (dois milhões e duzentos e cinquenta mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 01 - Apoio à Infância e Juventude, Ação 15) – Remodelação da creche “O Castelinho”, CE: 08.07.01. O).

5 de agosto de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.